



PORTARIA Nº 4.562/2023

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no processo digital nº 3050/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **LEANDRO MUNIZ MACEDO**, para acompanhar e fiscalizar os serviços referente a Tomada de Preços 019/2023 – REP. I - Contratação de empresa especializada para a execução de Pavimentação e Drenagem das ruas do Bairro Barro Branco, Distrito de Rive, no Município de Alegre/ES.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 08 de fevereiro de 2023.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração